

## **Resolução CONSUN 56/96**

---

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA  
CONSTRUTIVISTA, E SEU RESPECTIVO  
CURRÍCULO.

---

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 67/96 e consoante o Parecer CONSUN 46/96, ambos de 28 de novembro de 1996, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Construtivista, em nível de Especialização Técnico-Profissional e Habilitação em Magistério Superior, com 35 vagas por turma e duração de 18 meses.

**Artigo 2º** - Fica aprovado, conforme anexo, o Currículo do referido Curso.

**Artigo 3º** - Ficam aprovados, também, os Objetivos, o Corpo Docente, a Metodologia, os Critérios de Avaliação, e o Conteúdo Programático de cada Módulo, constantes no Parecer CONSUN 46/96.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de novembro de 1996.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**

## **Anexo da Resolução CONSUN 56/96**

### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CONSTRUTIVISTA**

- ESPECIALIZAÇÃO - TÉCNICO-PROFISSIONAL

- C.H. 400 h/a - 18 meses

- HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO SUPERIOR- C.H. 460 h/a - 18 meses

<b>MÓDULOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução à Psicopedagogia	30
Atuação Psicopedagógica	60
Psicologia Genética	60
Avaliação Cognitiva e Psicomotora	60
Estágio Supervisionado	60
Metodologia da Pesquisa	30
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Didática do Ensino Superior*	60
<b>Total</b>	<b>400/460</b>

(\*) Disciplina obrigatória somente para os que optarem pela Habilitação em Magistério Superior.